



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

EMENDA LOA Nº 066/2016

RECEBIDO
Sala das Sessões 02/12/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA APRESENTAR EMENDA, AO PROJETO DE LEI Nº 044/2016 DO EXECUTIVO, CUJO A SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, NOS TERMOS CAPÍTULO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO ARTIGO 155 INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS:

1) EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica onde couber no referido Projeto de Lei, a Atividade 2096 do Programa 0006, Sub função 512, Função 18, Unidade 001 do Órgão 14, o qual terá a seguinte redação:

“Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos, Saúde e Materiais Vegetais, incluindo os Distritos de Bateias, Três Córregos, São Silvestre e a Localidade de Itambézinho.”

JUSTIFICATIVA: Os referidos Distritos e Localidades possuem necessidade destes serviços, ainda por tratar-se de uma questão ambiental e de saúde pública.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 21 de novembro de 2016.


JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador

Recebido 21/11/2016
21/11/2016